



# Diário Oficial

Nº 269 – Ano 2016

Quinta - feira , 15 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 040**

De 15 de dezembro de 2016

Altera a composição da Comissão Sindicante e Processante Permanente, instituída pelo Decreto nº 026, de 29 de outubro de 2015, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

**ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o senhor Antonio Aparecido da Silva, e as senhoras Tânia Mara Ramos Jaen e Caroline Colmanetti Silva, requereram a exclusão de seus nomes da Comissão Sindicante e Processante Permanente, **DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Sindicante e Processante Permanente será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – JORGE ALVES DE VASCONCELLOS (Presidente);

II – SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS (Secretária);

III – JOÃO PAULO BONONE NETO (Membro).

**Art. 2º** Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 026, de 29 de outubro de 2015, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Por força da nova constituição da Comissão Sindicante e Processante Permanente, fica revogado o Decreto nº 027, de 5 de setembro de 2016.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Em 15 de dezembro de 2016

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE  
Diretor de Administração Geral

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

De 15 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2014, conforme Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo Administrativo TC nº 000509/026/14.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 15 de dezembro de 2016.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

#### **PORTARIA Nº 033/2016**

De 15 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidora pública para o exercício das funções de Ouvidora Legislativa Municipal e de responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor(a) público(a) para proporcionar a interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, como um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade que guardem relação com as atribuições e competências desta Câmara Municipal,



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

#### **Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

#### **Aldair Cândido de Souza**

Prefeito Municipal

#### **Saulo Emanuel Atique**

Diretor Municipal de Administração

#### **Daniel Aparecido Gutierrez**

Jornalista Responsável – MTB 61.418-SP

#### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

#### **Telefones**

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900


**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

#### **Índice Sequencial Poder Executivo**

#### **Poder Legislativo**

Certificado Digital  [acesse  
www.pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://www.pmpradopolis.domeletronico.com.br)